



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 9, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais,

R E S O L V E:


Art. 1º Conceder, no período de 10 de fevereiro de 2021 a 11 de março de 2021, férias regulamentares à servidora efetiva **Fernanda de Lima Carvalho**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais relativas ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2020 a 06 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, a servidora poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de fevereiro de 2021.


Marcos Berta
Presidente

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2201, de 10/02/2021, página 32.</p> <p>Servidor responsável: </p>
